



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 2.886, de 11 de março de 2009.

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a ampliação Pólo Industrial do Município."

O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel localizado na Avenida Pres. Tancredo de Almeida Neves, nºs 2.840/2.866 – Lotes 117 e P/234 – Quadra I - loteamento denominado Núcleo Itaim, neste Município, conforme Croqui e Memorial Descritivo, Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.


Parágrafo Único O imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destina-se à ampliação do **Parque Industrial**.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão a conta de verbas próprias orçamentárias do orçamento.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 11 de março de 2009.

CÓPIA


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

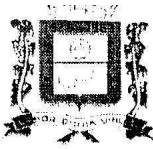
Lei nº 2.886/2009 – fls.2


JOSÉ CARLOS DIAS LOUREIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ALEXANDRE BALBINO ROSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CÓPIA



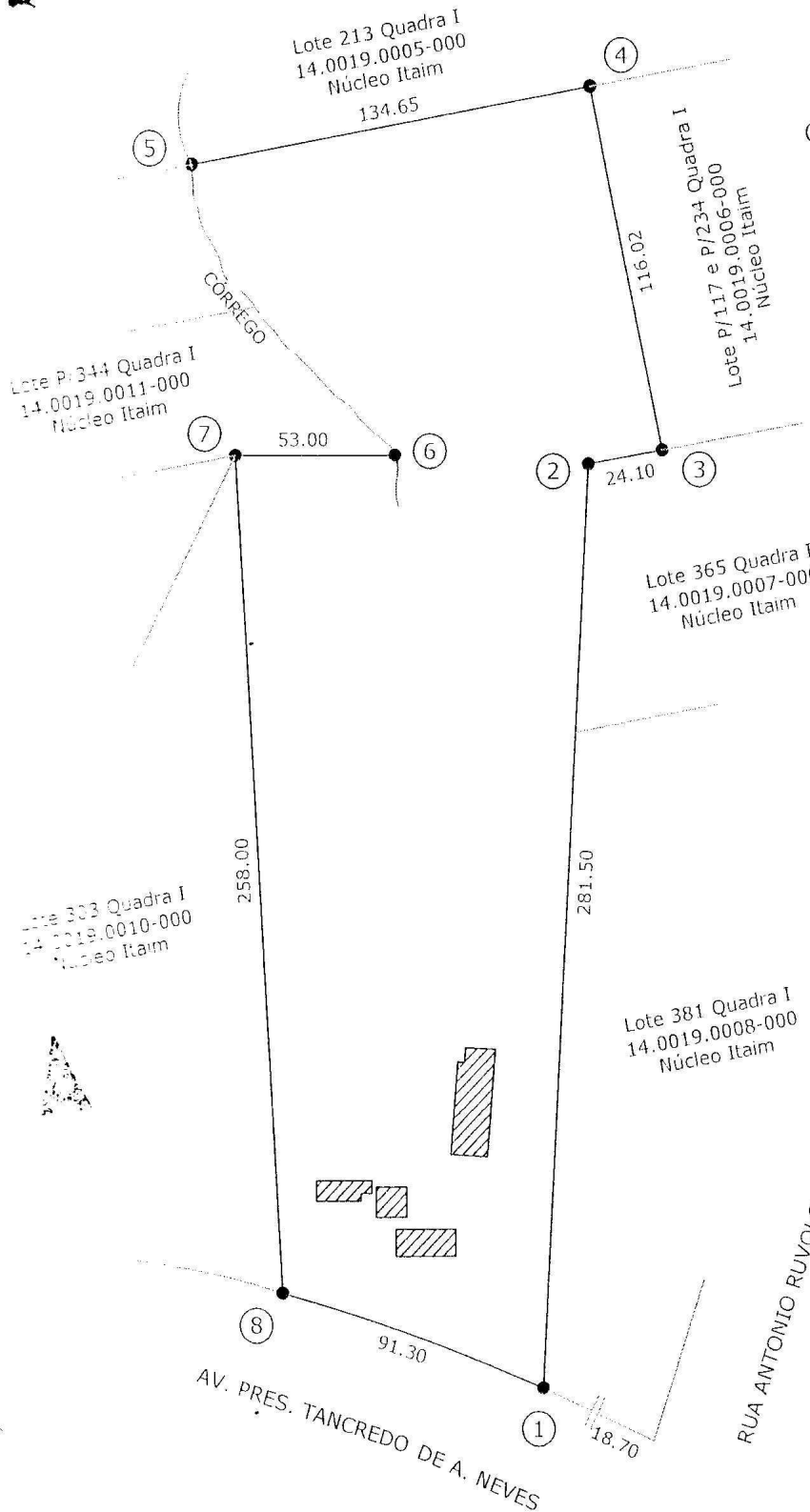
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

CROQUI DE ÁREA
ANEXO 01

LEGENDA

● - MARCC

▨ - ÁREA
CONSTRUIDA



Proprietário: EXCEL BANCO S/A

Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

Local: AV. PRES. TANCREDO DE A. NEVES, 2840/2866 - Lote 117 e P/234 Quadra I - Núcleo Itaim

Ferraz de Vasconcelos - São Paulo

Quadra: I Lote: 117 e P/234

Inscrição Municipal: 14.0019.0009-001

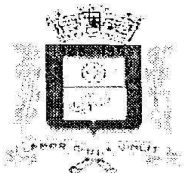
Inscrição Municipal: 14.0019.0009-002

Inscrição Municipal: 14.0019.0009-003

Inscrição Municipal: 14.0019.0009-004

Área do Terreno: 43.865,84m²

Área Construída: 766,65m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS
Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO
ANEXO 02

Proprietário: **EXCEL BANCO S/A**

Interessado: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS**

Local: **Av. Pres. Tancredo de A. Neves, 2.840/2.866 - Lote 117 e P/234 - Quadra I – Núcleo Itaim - Ferraz de Vasconcelos – São Paulo**

Quadra: **I** Lote: **117 e P/234**

Inscrição Municipal: **14.0019.0009-001**

Inscrição Municipal: **14.0019.0009-002**

Inscrição Municipal: **14.0019.0009-003**

Inscrição Municipal: **14.0019.0009-004**

Área do Terreno: **43.865,84m²**

Área Construída: **766,65m²**

C Ó P I A

O imóvel inicia-se no marco 01 e segue em linha reta numa distância de 281,50m (duzentos e oitenta e um metros e cinquenta centímetros) confrontando com os lotes 381 e 365, inscritos sob os n^{os} 14.0019.0008-000 e 14.0019.007-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 02; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 24,10m (vinte e quatro metros e dez centímetros) confrontando com o lote 365, inscrito sob o n^o 14.0019.007-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 03; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 116,02m (cento e dezesseis metros e dois centímetros) confrontando com o lote P 117 e P/234, inscrito sob o n^o 14.0019.006-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 04; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 134,65m (cento e trinta e quatro metros e sessenta e cinco centímetros) confrontando com o lote 213, inscrito sob o n^o 14.0019.005-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 05; deflete à esquerda em linha sinuosa margeando o Córrego até o marco 06; deflete à direita e segue em linha reta numa distância de 53,00m (cinquenta e três metros) confrontando com o lote P/344, inscrito sob o n^o 14.0019.011-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 07; deflete à esquerda e segue em linha reta numa distância de 258,00m (duzentos e cinquenta e oito metros) confrontando com o lote 303, inscrito sob o n^o 14.0019.010-000, da quadra I, do Núcleo Itaim até o marco 08; deflete à esquerda e segue em linha curva numa distância de 91,30m (noventa e um metros e trinta centímetros) margeando e fazendo frente para a Av. Pres. Tancredo de A. Neves até o marco 01, ponto inicial desta descrição, encerrando uma área de 43.865,84m² (quarenta e três mil e oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados e oitenta e quatro decímetros quadrados).